



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 127/2018 – GP.

*MZ 21/18*

Ipatinga, aos 6 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.”.

Informamos que, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial e no documento “*Execução da Receita e Despesa*” – em anexo, foi apurado, no exercício 2017, Superávit Financeiro dos recursos da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP, na fonte 117, que está sendo reprogramado, neste exercício, com o objetivo atender aos serviços de iluminação pública do Município.

Parte dessa reprogramação foi atendida através da abertura de Crédito Adicional Suplementar – Decreto n.º 8.827, de 25 de maio de 2018 – por se tratar de reforço de dotação de elementos de despesas já existentes no Orçamento. No entanto, para a inclusão do elemento de despesa 3.3.90.92 no projeto/atividade 2.12.03.15.752.0019.2189 Modernização da Tecnologia das Luminárias do Parque de Iluminação Pública, faz-se necessária a abertura de Crédito Adicional Especial.

A suplementação no referido elemento tem o objetivo de acobertar despesas referentes à prestação de serviços da empresa Vitória Luz Construções Ltda., Contrato n.º 01/2016 – período 01/12/2016 a 31/12/2016 – em virtude de atrasos no prazo de entrega da 8ª medição da obra.

Abaixo, segue Quadro Demonstrativo do Superávit da Fonte 117, apurado no exercício de 2017, considerando o valor já utilizado com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 21 da LDO 2018 e Lei Municipal n.º 3.700, de 11 de julho de 2017:

FONTE: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	
Superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2017 – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	24.169.903,81
Valor utilizado em Crédito Adicional Suplementar Decreto – 8.827, 25/05/2018	(22.069.903,81)
Valor a ser utilizado neste Crédito Especial	2.100.000,00

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Protocolo n.º 109  
Data 11 de 2018  
Horário 14:50  
SECRETARIA GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, e certos da compreensão dos membros que compõem essa Egrégia Casa na apreciação da matéria, solicitando que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, renovamos manifestações de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

Nardyello Rocha de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Osimar Barbosa Gomes  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

A(s) Comissão (ões)
<i>Legislação e Finanças</i>
Para Fins de Parecer
em: <i>11</i> de <i>06</i> de <i>2018</i>
Prazo para Parecer
Até: <i>18</i> de <i>06</i> de <i>2018</i>



**EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**  
**CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
**LEI Nº 4320/64**

EXECUTOR:	EXERCÍCIO:
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2017

RECEITA	DESPESA
1 - RECEITAS ARRECADADAS NO EXERCÍCIO R\$ 16.054.150,45	1 - DESPESAS PAGAS R\$ 9.627.459,35
2 - APLICAÇÃO FINANCEIRA R\$ 1.392.067,70	2 - DESVINCULAÇÃO DA RECEITA DEC. Nº 8485 R\$ 4.166.982,84
3 - SALDO ANTERIOR R\$ 24.262.589,79	3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/PROCE R\$ 3.744.461,94
4 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS R\$ -	4 - SUBTOTAL R\$ 17.538.904,13
4 - SUBTOTAL R\$ 41.708.807,94	5 - SALDO EM 31/12/2017 R\$ 24.169.903,81
TOTAL R\$ 41.708.807,94	TOTAL R\$ 41.708.807,94

EXECUTOR: Ipatinga, 04 de Abril de 2018

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

 Jesus Nascimento da Silva PREFEITO MUNICIPAL CPF.: 010.462.506-63	 Gilmar Luciano Alves Secretário Municipal Serviços Urbanos e Meio Ambiente CPF: 259.107.048-26
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência IPATINGA, MG	Código 2332	Operação 0055	Emissão 03/01/2018
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2017	Cota em: 29/12/2017
0,1406	4,6493	4,6493	5,834730	5,842934

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

**Cliente**

Nome COSIP DESVINCULACAO	CPF/CNPJ 19.876.424/0001-42	Conta Corrente 006.00000111-2	Mês/Ano 12/2017	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	26.269.247,43C	4.502.221,598419
Saldo Anterior	554.912,30C	95.039,472335
Aplicações	105.347,58D	18.032,960180
Resgates	37.315,49C	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	26.756.127,64C	4.579.228,110573
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
		60,00C	10,280653
05 / 12	APLICACAO	4.740,25D	812,071442
07 / 12	RESGATE	0,00	
	IRRF	0,00	
	IOF	543.411,22C	93.070,281340
13 / 12	APLICACAO	8.718,34C	1.492,899926
18 / 12	APLICACAO	100.607,33D	17.220,888738
27 / 12	RESGATE	0,00	
	IRRF	0,00	
	IOF	1.954,06C	334,453220
28 / 12	APLICACAO	768,68C	131,557193
29 / 12	APLICACAO		

**Dados de Tributação**

**Rendimento Base**

0,00

**IRRF**

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 071 /2018.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, o seguinte elemento de despesa, conforme abaixo discriminado:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>Executivo</b>
Unidade	12.00	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente
Subunidade	12.03	Depto de Energia e Saneamento
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	752	Energia Elétrica
Programa:	0019	Iluminação Pública
Projeto/Atividade:	2189	Modernização da Tecnologia das Luminárias do Parque de Iluminação Pública

Fonte: 217 IDUSO P/V

Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes	
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes	
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicações Diretas	
Elemento de Despesa:	92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.100.000,00

**TOTAL DO ACRÉSCIMO**

Art. 2º O recurso para cobertura do presente Crédito Adicional decorrerá do Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 6 de junho de 2018.

  
Nardyello Rocha de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

As Comissões  
de Leg. e  
Finanças aprovaram  
  
11/06/18